



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia - ES
Site: www.camaramarilandia.es.gov.br
Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO Nº 32 DE 13 FEVEREIRO DE 2009.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente, providências visando o **casalhamento de alguns trechos na localidade da Serra que dá acesso ao Benfate.**

JUSTIFICATIVA

Tal benefício se faz necessário em virtude das dificuldades de acesso dos moradores daquela localidade ao centro da cidade em tempos de chuva, pois estão totalmente carentes do serviço de transporte público.

Consta salientar que a maioria dos moradores daquela região são pessoas de baixo poder aquisitivo, não possuindo veículos, ficando na maioria das vezes dependendo de terceiros para chegarem a Cidade para resolverem seus diversos problemas.

Aqui apelamos com otimismo, consciente de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia-ES em, 13 de fevereiro de 2009.


MARILIO BRAVIN
Vereador-Autor

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 13/02/09

LENILDO GOMES DA SILVA
Presidente

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º 093 Fis. 055 Livro 05
Marilândia-ES - Em: 13 / 02 / 20 09